



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 004/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos seis (06) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00mn (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro - Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 1ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação da Lei Complementar nº 281 de 12 de setembro de 2022 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 06/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 2.875 de 10 de abril de 2008 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 09/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 15/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre mecanismos para a utilização de recursos financeiros correspondentes a depósitos judiciais e administrativos, em dinheiro, referente a processos judiciais e/ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o município seja parte e dá outras providências **PROJETO DE LEI Nº 16/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 261/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.590, de 14 de abril de 2016, altera



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

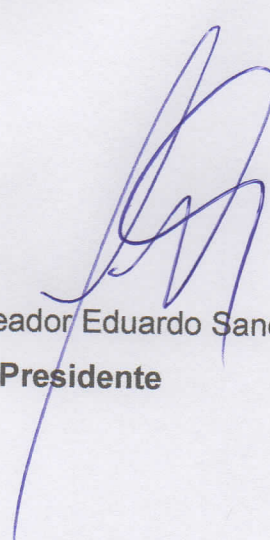
dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099 de 29 de dezembro de 2003 e dá outras providências **PROJETO DE LEI Nº 270/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei nº 4.123 de 01 de novembro de 2013 que institui o Sistema Municipal de Estágio e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 271/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Usuários de Serviço Público e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 273/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre ações temporárias destinadas a realização da Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Tangará da Serra “EXPOSERRA” com o intuito de movimentar o comércio local e mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de combate à pandemia da COVID-19 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 25/2022**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer no âmbito do município de Tangará da Serra-MT; **PROJETO DE LEI Nº 26/2022**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que revoga dispositivo da Lei nº 5.713, de 02 de maio de 2022, que dispõe sobre a limpeza de terrenos não edificadas e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos legais, sendo **FAVORÁVEL** a tramitação dos mesmos, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos seis (06) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

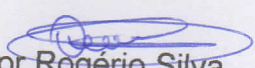


CÂMARA MUNICIPAL

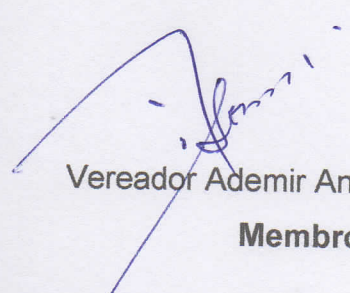
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA,
REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.


Vereador Eduardo Sanches
Presidente


Vereador Rogério Silva

Relator


Vereador Ademir Anibale
Membro